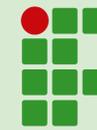


INSTITUTO FEDERAL

Brasília

PLANO DE AÇÃO

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD



Instituto Federal de Brasília - SAUS Quadra 2 Bloco E Edifício Siderbrás - Brasília-DF, 70070-906

REITORIA

Reitora

Luciana Miyoko Massukado

Chefe de Gabinete da Reitoria

Cristiane Batista Salgado

Pró-Reitor de Administração

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitora de Ensino

Veruska Ribeiro Machado

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Diretora de Comunicação

Sandra Maria Branchine

Diretor de Planejamento e Orçamento

Rodrigo Alfani

Diretor de Tecnologia da Informação

Hugo Silva Faria

CAMPI

Diretora Geral do Campus Brasília

Patrícia Albuquerque de Lima (2019/2023)

Diretor Geral do Campus Ceilândia

Ricardo Frangiosi de Moura (2019/2023)

Diretor Geral do Campus Estrutural

Giano Luís Copetti (2019/2023)

Diretor Geral do Campus Gama

Rômulo Ramos Nobre Júnior (2019/2023)

Diretor Geral do Campus Planaltina

Nilton Nélio Cometti (2019/2023)

Diretor Geral do Campus Recanto das Emas

Germano Teixeira Cruz (2019/2023)

Diretor Geral do Campus Riacho Fundo

Gervásio Barbosa Soares Neto (2019/2023)

Diretor Geral do Campus Samambaia

Paulo Henrique Silva Ribeiro (2019/2023)

Diretor Geral do Campus São Sebastião

Robson Caldas de Oliveira (2019/2023)

Diretor Geral do Campus Taguatinga

Leonardo Moreira Leodido (2019/2023)

Elaboração: Grupo de Trabalho para Implementação da LGPD no IFB: [Portaria n. 1.136/2020](#) - [Portaria n. 1.194/2020](#) - [Portaria n. 1.036/2021](#)

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição/ Motivação	Responsável
17/12/2020	1.0	Aprovação do Plano de Ação pelo GT de Implementação da LGPD no IFB	GT de Implementação da LGPD no IFB
22/01/2021	2.0	Alteração do cronograma de atividades	GT de Implementação da LGPD no IFB
30/03/2021	2.1	Adequação do layout e formatação	GT de Implementação da LGPD no IFB
09/12/2021	2.2	Alteração do cronograma de atividades com alteração de prazos	GT de Implementação da LGPD no IFB
18/08/2022	3.0	Alteração do cronograma de atividades com inclusão de ações e alteração de prazos	Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no IFB
21/12/2022	3.1	Alteração do cronograma de atividades com inclusão de ações e alteração de prazos	Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no IFB

Apresentação

Este documento tem o propósito de orientar a implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB). Foi elaborado pelo Grupo de Trabalho para Implementação da LGPD, nomeado pela Portaria 1.136/2020.

Introdução

A Lei n. 13.709/2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), entrou em vigor em agosto de 2020. Esta lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Para sua implementação, todas as instituições de direito público e privado devem adequar seus processos e sistemas de modo a fazer o tratamento dos dados pessoais em conformidade com o que determina a lei.

Em dezembro de 2020, a reitora do IFB designou através da Portaria n. 1.136/2020, o Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e propostas voltadas para a sistemática geral de implementação das determinações da LGPD. O grupo foi formado por servidores das áreas de ensino, gestão de pessoas, tecnologia da informação, planejamento, administração, gestão de documentos, ouvidoria e acesso à informação. Esse grupo iniciou seus trabalhos a partir da capacitação de seus membros, para que o trabalho de implementação da lei fosse feito de maneira adequada e responsável. Entre dezembro de 2020 e fevereiro de 2021, os membros do Grupo de Trabalho fizeram os cursos de capacitação oferecidos pela Enap e pela SGD/ME. Paralelamente à formação dos membros, foi estabelecido o Cronograma de Atividades e o Plano de Ação para implementação da LGPD, apresentado neste documento.

A Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD/ME) disponibilizou o Diagnóstico de Adequação à LGPD para avaliar a maturidade da nossa instituição no atendimento à LGPD. Esse diagnóstico nos possibilitou avaliar em qual sentido deveríamos direcionar esforços e onde priorizar as ações necessárias para a conformidade em relação à lei. A SGD disponibilizou também um Guia Operacional de Implementação da LGPD, alinhado aos objetivos da Estratégia de Governo Digital.

O IFB adotou e adaptou a estratégia de implementação proposta pela SDG, dividida em marcos de conformidade que orientam as fases de implementação:

- Inventário de Dados Pessoais
- Termo de Uso e Política de Privacidade
- Avaliação de Riscos
- Requisitos e Obrigações quanto a Segurança da Informação e Privacidade
- Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais
- Resposta à Incidentes de Segurança da Informação
- Plano de Comunicação
- Construção do Programa de Governança em Privacidade

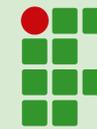
Para cada um desses marcos, a SGD disponibilizou orientações, estudos de caso, vídeo-conferências e templates com sugestões para elaboração dos documentos de referência. A partir desse material, o Grupo de Trabalho para implementação da LGPD no IFB elaborou este plano de ação.

Cronograma de Atividades para a Implementação da LGPD no IFB

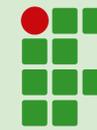
Atividade	Descrição	Período/ Prazo	Unidades envolvidas	Responsáveis	Situação
Diagnóstico	Formaliza e calcula um índice que identifica o estágio de conformidade, fornecendo aos órgãos informações necessárias à adequação, com as ações mais relevantes na busca pela conformidade, permitindo, ainda, a definição de marcos e seus acompanhamentos.	Agosto/2020	Todas as unidades do IFB	- Secretaria de Governo Digital (SGD) - Chefia de Gabinete, PRGP, DTIC e Ouvidoria	Finalizado
Designação de Grupo de Trabalho para implementação da LGPD	Grupo designado para elaboração de estudos e propostas voltadas para a sistemática geral de implementação das determinações da LGPD.	Dezembro/2020	Reitoria/IFB	Gabinete da Reitoria/IFB	Publicada Portarias 1.136/2020, 1.194/2020 e 1.036/2021
Designação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no	Indicação de pessoa pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados	Dezembro/2020	Reitoria/IFB	Gabinete da Reitoria/IFB	Publicada Portaria 1.173/2020



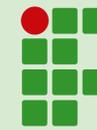
IFB	(ANPD)				
Capacitação (Fase 1)	Capacitação do Grupo de Trabalho, prioritariamente com os cursos oferecidos pela ENAP e pela Secretaria de Governo Digital.	Dezembro/2020 Janeiro e Fevereiro de 2021	GT instituído pela Portaria 1.136/2020	GT instituído pela Portaria 1.136/2020	Finalizado
Inventário de tratamento de dados pessoais	Inventários de todas as operações de tratamento de dados pessoais e suas avaliações sob a ótica dos princípios da LGPD.	(preenchimento contínuo com auxílio das áreas finalísticas)	Todas as unidades do IFB	- GT de implementação - Encarregado de dados - Gestores do IFB	Atividade Contínua
Capacitação (Fase 2)	Capacitação do Grupo de Trabalho, com aprofundamento nos temas das próximas fases do Plano de Ação	Até Julho/2022	GT instituído pela Portaria 1.136/2020	GT instituído pela Portaria 1.136/2020	Finalizado
Termos de uso e Política de privacidade	Elaboração de Termos de Uso e Políticas de Privacidade vinculados à utilização de serviços públicos por meio de aplicações (sítios, sistemas ou aplicativos para dispositivos móveis) fornecidas por órgãos e entidades da administração pública.	Até Março/2023	Todas as unidades do IFB	GT instituído pela Portaria 1.136/2020 com aprovação pelas autoridades responsáveis (Conselho Superior ou Colégio de Dirigentes)	Iniciado



Plano de Comunicação	Produção de materiais e eventos para difusão das orientações de procedimentos e boas práticas em proteção de dados pessoais e segurança da informação para a comunidade de servidores do IFB	Atividade contínua	GT-LGPD, DICOM e PRGP	GT-LGPD	Atividade Contínua
Avaliação de riscos de segurança e privacidade	Fazer a identificação e mensuração de riscos de segurança e privacidade, mitigando-os com a utilização dos controles mais indicados.	Até Junho/2023	Todas as unidades do IFB	GT instituído pela Portaria 1.136/2020 com auxílio de pessoas capacitadas em avaliação de riscos na área de TI	Previsto
Relatório de impacto de proteção de dados	É um documento de comunicação e transparência que orienta a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação.	Até Junho/2023	Todas as unidades do IFB	GT instituído pela Portaria 1.136/2020 com auxílio de pessoas capacitadas em avaliação de riscos na área de TI	Previsto



Adequação de contratos	Fazer a adequação do processo de contratação de TI para contemplar os requisitos mais importantes de segurança e privacidade dos dados.	Até Agosto/2023	DTIC (Incluindo áreas de TI dos campi) e PRAD	GT instituído pela Portaria 1.136/2020 com auxílio de pessoas capacitadas em contratações na área de TI	Previsto
Resposta a incidentes	Implementar um plano de respostas a incidentes de segurança, com o intuito de conter ou minimizar prejuízos, realizando, ainda, as devidas comunicações ao titular dos dados e à Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).	Até Outubro/2023	Todas as unidades do IFB	GT instituído pela Portaria 1.136/2020	Previsto
Programa de Governança em Privacidade	A partir da experiência de implementação de todas as ações relacionadas à proteção de dados pessoais, propor à gestão a criação de um programa institucional de gerenciamento de privacidade.	Até Dezembro/2023	Todas as unidades do IFB	GT instituído pela Portaria 1.136/2020	Previsto
Publicação no Gov.Br	Tornar transparente o tratamento de dados pessoais utilizados nos serviços publicados no portal Gov.br	Dezembro/2023	Todas as unidades do IFB	GT instituído pela Portaria 1.136/2020	Previsto

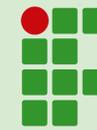


Transparência e Acesso à Informação

Além dos marcos de conformidade, o Grupo de Trabalho está inserindo no Portal IFB, na internet, informações de transparência e acesso à informação sobre a LGPD, tanto sobre as atividades executadas e planejadas, quanto com relação aos principais pontos da lei que sejam de interesse direto dos titulares de dados pessoais.

Informações como Direitos do Titular, Contatos do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, e atualização das atividades do Grupo de Trabalho já foram incluídos no portal.

O canal de comunicação do titular para requerimentos é a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU) e já utilizada pela Ouvidoria e pelo SIC do IFB. Esta informação também está disponível nas orientações para o cidadão.



Boas práticas e Cultura de Proteção de Dados

O Grupo de Trabalho está elaborando material de orientação para servidores e gestores sobre boas práticas no tratamento de dados pessoais na instituição. A finalidade dessa ação é fomentar a cultura da proteção de dados pessoais entre os gestores e servidores que atuam nas áreas onde há tratamento de dados pessoais, e incentivar a colaboração dessas pessoas nas fases de adequação de processos, normas, documentos e formulários com base na LGPD.

Além do material de orientação, o Grupo fará a transmissão de encontro online para apresentação dos principais pontos da lei e das atividades do Grupo de Trabalho, e ainda reforçar os principais pontos das orientações publicadas.